



CAU/SP

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de São Paulo

DESPACHO

Nº 001/2023 DA PRESIDENTE DO CAU/SP

(*ad referendum* do Conselho Diretor)

Aprova *ad referendum* a composição e instauração das 2 (duas) Comissões de Avaliação de Mérito do Prêmio Construindo o Presente CAU/SP 2022 e estabelece outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, do Regimento Interno do CAU/SP, e

Considerando que “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional”, de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010;

Considerando a Deliberação nº 099/2022-CD-CAU/SP e a Deliberação Plenária DPOSP nº 0515-02/2022 que aprovaram a minuta de edital do **Prêmio Construindo o Presente CAU/SP 2022** - Profissionais; integrante do Programa Valorização Profissional, no âmbito do Planejamento Estratégico do CAU/SP, que visa conhecer, reconhecer e divulgar trabalhos referenciais desenvolvidos por profissionais de Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo, e a valorizar os profissionais, o exercício profissional e reconhecer a pluralidade de áreas de atuação em Arquitetura e Urbanismo

Considerando o lançamento do Chamamento Público nº 004/2022 – Processo Administrativo nº 091/2022 – **Prêmio Construindo o Presente CAU/SP 2022** Boas Práticas para Valorização do Exercício Profissional em Arquitetura e Urbanismo, em 15 de dezembro de 2022;

Considerando as 39 inscrições recebidas tempestivamente e conforme as regras do edital em todas as 07 (sete) categorias previstas pelo Chamamento Público 004/2022: Categoria I - Arquitetura das Edificações; Categoria II - Habitação de Interesse Social; Categoria III - Arquitetura de Interiores; Categoria IV - Arquitetura Paisagística; Categoria V - Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico; Categoria VI - Urbanismo e Desenho Urbano; Categoria VII - Ensino e Pesquisa;

Considerando a Deliberação nº 122/2023-CD-CAU/SP que aprovou a indicação de membros para compor a Comissão de Habilitação do **Prêmio Construindo o Presente CAU/SP 2022** – Profissionais;

Considerando que a etapa de avaliação dos trabalhos será realizada por Comissão de Avaliação de Mérito, composta por membros das comissões do CAU/SP, devidamente nomeada por meio de deliberação do Conselho Diretor – CD-CAU/SP, a partir de indicações das comissões ordinárias, especiais e/ou temporárias;

Considerando a [Deliberação nº 341/2023-CEF-CAU/SP](#) que indicou membros para a composição da Comissão de Avaliação de Mérito do **Prêmio Construindo o Presente CAU/SP 2022** – Profissionais, e as demais indicações de membros encaminhadas pelas comissões afins às temáticas das categorias do referido edital.

RESOLVE:

1 - Aprovar, *ad referendum* do CD-CAU/SP, a composição e instauração das 2 (duas) Comissões de Avaliação de Mérito do Edital **Prêmio Construindo o Presente CAU/SP 2022** – Profissionais, conforme abaixo:

I. Para análise dos Trabalhos Habilitados nas Categoria I e II:

Comissão 1	Categoria I - Arquitetura das Edificações Categoria II - Habitação de Interesse Social	Victor Chinaglia
		Mônica Antonia Viana
		Fernanda de Macedo Haddad
		Ana Paula Preto Rodrigues Neves
		Fernando Netto
Comissão 2	Categoria III - Arquitetura de Interiores Categoria V - Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico Categoria VII - Ensino e Pesquisa	Danielle Skubs
		Regina Carvalho de Magaldi
		Maira de Camargo Barros
		Arlete Maria Francisco
		Danila Martins de Alencar Battaus,
		Angela Golin

2 – Estabelecer que as comissões, bem como a nomeação de seus membros, terão vigência a contar da publicação do presente despacho até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado ao Edital de Chamamento Público nº 004/2022, Processo Administrativo nº 091/2022, momento este em que a delegação será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

3 – Encaminhar este despacho para apreciação do CD-CAU/SP.

São Paulo - SP, 03 de maio de 2023.

CATHERINE OTONDO
Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente**, em 04/05/2023, às 15:23, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BECD7861** e informando o identificador **0032507**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.000667/2023-75

0032507v4